



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º **020** /19

Processo Administrativo: 12/10/45063

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Contratação Direta nº 07/14

Termo de Contrato nº 19/14

Termos de Aditamento nº 35/15, 24/16, 18/17 e 24/18

Objeto: Contratação de cooperativa para coleta e educação ambiental de materiais recicláveis.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS PROFISSIONAIS EM COLETA, MANUSEIO E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS REICLÁVEIS E REUTILIZÁVEIS ANTONIO DA COSTA SANTOS**, inscrita no CNPJ sob nº 10.429.094/0001-72, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 11/02/2019.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 452.689,44 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 3034 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 251000.25120.15.122.2015.4087.339039.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 11 de fevereiro de 2019

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Ante a presença de J. Assis
**COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS PROFISSIONAIS EM COLETA, MANUSEIO E
COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E REUTILIZÁVEIS ANTONIO DA
COSTA SANTOS**

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 12/10/45063

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Cooperativa de Produção dos Profissionais em Coleta, Manuseio e Comercialização de Materiais Recicláveis e Reutilizáveis Antônio da Costa Santos

Modalidade: Contratação Direta nº 07/14

Termo de Contrato nº 19/14

Termos de Aditamento nº 35/15, 24/16, 18/17, 24/18 e 120/18

Objeto: Contratação de cooperativa para coleta e educação ambiental de materiais recicláveis.

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Alexandre Gonçalves

Cargo: Diretor

CPF: 068.486.898-90 RG: 6082051

Data de Nascimento: 03/06/1958

Endereço residencial completo: Rua das Abelhas, 1817 - Alphaville D. Pedro

E-mail institucional: alexandre.goncalves@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: alexander@uol.com.br

Telefone(s): (19) 32559029 / (19) 99228989

Assinatura: _____

Engº Alexandre Gonçalves
Diretor / DLU

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925 363 438 68 RG: 90239 74 X

Data de Nascimento: 02/09/56

Endereço residencial completo: Rua Marfim, 1257

E-mail institucional: ernesto.paulella@uol.com.br

E-mail pessoal: ernesto.paulella@campinas.sp.gov.br

Telefone(s): 2116-0640-98772-8494 / 92589228-32436118

Assinatura: _____

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Pela CONTRATADA:

Nome: APARECIDA DE FATIMA ASSIS

Cargo: PRESIDENTE

CPF: 120.296.628-44 RG: 27.842.190-8

Data de Nascimento: 30/05/1964

Endereço residencial completo: LUCIO ESTEVES Nº 10 JO FLORENCE 1

E-mail institucional: coop.acs@gmail.com

E-mail pessoal: ASSIS.HEROTE@CRCA.ORG.BR

Telefone(s): 98109.0357

Assinatura: Aparecida de F. Assis

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.